

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

INDICAÇÃO Nº 99/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MARAVILHA, VIA QUE INTERLIGA OS BAIRROS CDI E SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da Avenida Maravilha, importante via de acesso que atende diariamente moradores dos bairros CDI e São Francisco, bem como comerciantes, trabalhadores e estudantes que utilizam a via para deslocamento.

Atualmente, o asfalto encontra-se desgastado, com buracos, desníveis e trechos deteriorados, situação que tem causado transtornos à população, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e prejuízos ao transporte público e particular.

O recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança viária, valorização da infraestrutura urbana e melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

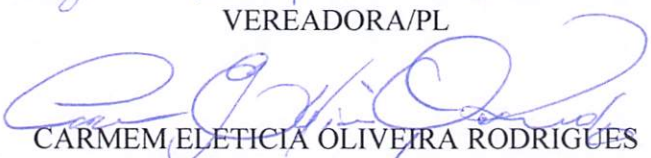
Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 25 de fevereiro de 2026.

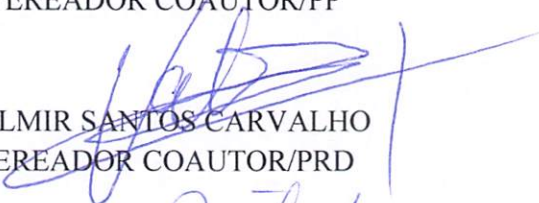


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA


PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE
VEREADORA/PL


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADOR COAUTOR/PP


VALMIR SANTOS CARVALHO
VEREADOR COAUTOR/PRD


JEONE DUARTE PEREIRA
VEREADOR COAUTOR/PRD